



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Ofício SMAS nº 125/2021

Ubatuba, 12 de MAIO de 2021.

Assunto: Planos de Trabalho
Ref.: Termos de Colaboração 86 e 89/2018

Prezada Sra.,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem informar que foi **autorizado** a execução dos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração nº 86 e 89/2018 com vigência de 15/05/2021 a 30/09/2021. Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

Prezada Sra.
Coordenadora
Projeto Namaskar – Associação Beneficente Amurt e Amurtel



projeto



u b a t u b a

Plano de Trabalho TERMO 86/2018

1. Dados Cadastrais da Proponente -				TERMO 86/2018
Organização da Sociedade Civil (razão social): Associação Beneficente Amurt-Amurtel		CNPJ/MF: 92.251.354/0037-38		
Endereço: Rua Del Rey, 186. Sesmarias		E-mail: projetonamaskar.adm@gmail.com		
Site: projetonamaskar.org / facebook.com/projetonamaskar				
Cidade: Ubatuba	UF: São Paulo	CEP: 11680000	(12) Telefone/fax: 38333016	
Nome do responsável pela instituição: Kailash Castilho Pinotti				
CPF/MF 220.692.018-21		R.G. / Órgão Expedidor 45.986.97-0 SSP/SP		
Cargo: Presidente		Função:		
Endereço completo: R. Bartira, 283. Praia Grande, Ubatuba-SP		CEP: 11680-000	(DDD) Tel. E fax	
E-mail: kpinotti@atmosfera.com.br				
Responsável técnico: Erika Lunardi Longo				
CPF/MF 134.561.878-66		R.G. / Órgão Expedidor 23.805.729-X/ SSP/SP		
Cargo: Coordenação		Função: Coordenadora Técnica		
Endereço completo: Rua Lola Kerr, 339 - Itaguá CEP 11680-000		(DDD) Tel. e fax (12) 991484257		
E-mail: erikalongo@uol.com.br				
2. Apresentação da Proponente (Histórico)				
<p>O Projeto Namaskar é uma sucursal da Associação Beneficente AMURT-AMURTEL que tem como missão promover o indivíduo, a criança, o adolescente e a família em todas as suas dimensões, baseadas nos ideais Neo-Humanistas¹ de respeito, cooperação e cidadania.</p> <p>A AMURT atua mundialmente em 180 países, desenvolvendo projetos sociais em diversas comunidades, atende crianças e adolescentes em programas socioeducativos de prevenção e enftretamento da situação de rua, atendimento à família, nas mais variadas situações de risco social; centros de convivência de idosos; projetos de educação básica, ambiental, contra turno escolar e grupos de geração de trabalho e renda.</p> <p>Sediado no município de Ubatuba desde 2005, o Projeto Namaskar desenvolve suas atividades atendendo crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, no bairro Sesmaria.</p> <p>Atendemos aproximadamente 350 crianças e adolescentes, de 05 a 18 anos, das 9h às 11h30 no período matutino, das 14h às 17h30 no período vespertino e das 19h30 às 21h30 no período noturno</p>				

¹ O Neo-humanismo é uma filosofia proposta pelo filósofo indiano Prabhat Ranjan Sarkar que propõe uma nova perspectiva humanista em que o ser humano se perceba como parte atuante e responsável do mundo.

O Projeto Namaskar oferece atividades complementares ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, de cunho artístico, cultural e esportivo, que despertem o interesse dos envolvidos. Para participar do Projeto os usuários devem estar devidamente matriculados na Escola Pública, frequentando o Projeto no contra turno escolar.

São realizados subprojetos de oficinas, cursos e outras atividades, que abrangem desenvolvimento do indivíduo.

Trabalho em Rede e Integração

O Projeto busca trabalhar em rede, participar das reuniões de representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, assim como integração com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de

Assistência Social-COMAS e Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS.

Algumas atividades, relacionadas à saúde, são desenvolvidas em parceria com especialistas voluntários ou com o NASF (Posto de Saúde do Bairro Sesmaria).

Parte das atividades de cunho artístico, são realizadas em parceria com a FUNDART e com o projeto social da Oficina dos Menestréis de Ubatuba, o Projeto Juntos Pode Crer.

No que se refere aos esportes, temos parceria com a Secretaria de Esportes - Escolinha Municipal de Surf, que trabalha em conjunto com a Oficina de Surf do Namaskar (que conta com o apoio da iniciativa Privada – o atleta da elite mundial do Surf – Filipe Toledo).

O Projeto Namaskar trabalha em sintonia com a legislação vigente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como, respeitando as deliberações da política de atendimento local em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, inserido ainda nos preceitos e ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – APETI.

A finalidade é ampliar as oportunidades aos usuários e suas famílias, para que os mesmos possam transformar suas histórias de vida, com perspectivas futuras mais promissoras que a de seus os genitores e ascendentes.

2.1 Experiência Prévia

A) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Juntos Somos Fortes

Tempo de Execução: 06 (seis) anos

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar

3. Justificativa

O bairro Sesmaria é um dos bairros mais carentes do município de Ubatuba. Situa-se na região centro expandido do município, distante aproximadamente 8 km do centro da cidade. Grande parte das moradias do

bairro são inadequadas e, em sua maioria em loteamento clandestino e/ou área de risco. Cerca de 75% não possuem acesso a água tratada, segundo o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro, nem saneamento básico e área de lazer ou infraestrutura para as realizações de práticas esportivas.

Como Ubatuba é uma Estância Turística, de Veraneio, passa por dificuldades peculiares da atividade sazonal, como a pouca geração de emprego e renda pois limita-se ao turismo por um curto período. As consequências são: migração, pobreza, indivíduos em situação de rua, desqualificação profissional, desemprego, subemprego, desestrutura familiar, habitação indevida, miséria, exclusão em todos os níveis, comprometendo a formação psicossocial de crianças, adolescentes e de suas famílias, colocando-os em condição de vulnerabilidade e risco social.

No bairro há uma escola municipal, um posto de saúde, um pequeno mercado e conta com poucos horários de transporte público, dificultando o acesso as ações desenvolvidas no município.

A população é formada por trabalhadores, em sua maioria, por mulheres (dados levantados pelo PSF), e com um dos maiores índices de gravidez na adolescência.

Observam-se, no bairro, muitas crianças brincando na rua, adolescentes sem ocupação, adolescentes envolvidos em atos infracionais e que fazem uso de drogas. Percebe-se que vários direitos são violados. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções sociohistoricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. O risco social configura-se como uma situação instalada "que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Nota-se, que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente ao núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, o que gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física e psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Diante do exposto, e considerando a extensão do município de Ubatuba e, que os usuários da política de assistência social possuem dificuldade de transporte ao centro. Considerando ainda que a Assistência Social precisa ser ofertada de forma descentralizada, busca-se suprir essa demanda de crianças e adolescentes do bairro Sesmaria.

4. Objeto da Parceria

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 110 (cento e dez) crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade na Região do Centro Expandido do município abrangendo: Centro, Estufa, Estufa I,

Estufa II, Sesmarias, Itaguã, Jardim Carolina, Jardim Samambaia, Mato Dentro, Parque Guarani, Parque Vivamar, Ressaca, Silope, Sumaré, Umuarama e demais bairros do entorno.

5. Público Alvo e Realidade que será Objeto da Parceria

O Público alvo da proposta são Crianças e adolescentes de 5 (cinco) a 17 (dezesete) anos de idade e seus respectivos familiares, moradores residentes na região do Centro Expandido de Ubatuba. Sendo o atendimento prioritário casos encaminhados pelo CREAS e CRAS apresentando as seguintes situações:

- Situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 (estatuto da criança e do adolescente);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Objetivo Geral

Atender 110 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovendo a **Convivência social, Direito de ser e Participação**

7. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o

desenvolvimento do protagonismo dos usuários:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

8. Metodologia: Proposta de Atividades e Ações a serem executadas

- **Metas:**

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo (as atividades em grupo presenciais serão adiadas, exceto virtualmente)
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (em grupos menores ou virtualmente)
- Oferecer o acesso a internet e aos computadores do Projeto a fim que os alunos possa realizar trabalhos, assistir aulas a distância e até mesmo para manterem contato com familiares e amigos, para manter os vínculos.
- Desenvolver ações a fim de manter, nesse momento de pandemia, os vínculos formados com os alunos, suas famílias e a comunidade

Atendimento Social e psicossocial

Diariamente a equipe técnica estará à disposição da comunidade para atendimento social no que se refere a oferecer informações sobre as atividades ofertadas, identificar, através do atendimento, potencial para inserção em programas de transferência de renda como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF), atendimento particularizado, visitas domiciliares e orientar acerca de demais direitos que fortaleçam a construção e proteção da autonomia das famílias.

Definição de Indicadores e Meios de Verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados

Modelo de instrumental para aferição da satisfação do público atendido e seus educadores:

O instrumental abaixo apresentado procura atender alguns aspectos importantes no que se refere ao cumprimento das metas e avaliação dos resultados, buscando cumprir a avaliação como dever ético visando aferir a eficiência, eficácia e equidade na prestação deste serviço.

A finalidade deste instrumental busca medir a capacidade de resposta da execução deste plano de trabalho às demandas do público alvo atualizando, sempre que constatado, os propósitos e o sistema de gestão efetivando assim participação cidadã na gestão desse plano.

Se considera que tal instrumental possa:

- Ser um processo contínuo até que os riscos da pandemia se reduzam
- Embasar a tomada de decisões quanto a propósitos, processos de ação;
- Exercitar o controle social garantindo maior transparência;
- Garantir a participação do usuário;
- Apreensão dos princípios que norteiam o serviço por usuários e educadores;
- Compreensão do funcionamento da execução de serviço socioassistencial por usuários e educadores;

Em termos de coleta de dados se pretende:

- Ampliar o saber sobre as dinâmicas sociais de um território onde se encontram diferentes comunidades tradicionais;
- Identificar as dimensões estratégicas para a ação de políticas públicas;
- Conhecer e intervir na própria política pública ou semelhantes para corrigir, melhorar, ampliar, entre outros;

Para atingir o objetivo de avaliar, monitorar e adequar em tempo hábil, o instrumental será aplicado com periodicidade bimestral.

Respeitando as faixas etárias está proposto quatro fichas de avaliação:

a) Para Crianças de 05 a 11 anos:

1. Divertimento			
			
a) As aulas são divertidas			
b) Sempre faço coisas diferentes			
c) Gosto de estar nas aulas virtuais			
d) Conto para a minha família tudo o que aconteceu nas aulas			

2. Conhecimento			
a) Aprendo coisas novas com o Projeto			
b) Ensino para meus irmãos ou amigos coisas que aprendi			
c) Estou aprendendo que meu bairro é muito legal			
d) Melhorei na escola			
3. Habilidades			
a) Aprendi a fazer esculturas			
b) Sei o nome de algumas plantas e pássaros que não sabia			
c) Não faço mais brincadeiras que chateiam meus amigos e irmãos			
d) Penso em coisas diferentes depois das aulas			
4. Atitudes e Valores			
a) Espero meus amigos/família/professores falar para depois responder			
b) Digo bom dia/boa tarde/boa noite quando encontro alguém			
c) Sei que aprendo sempre			
d) Sei que sou bom (boa)			
Data ____ / ____ / ____	Educador (caso tenha auxiliado)		

b) Para adolescentes de 12 a 17 anos:

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência nas atividades.

1. Divertimento			
	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Gosto das Atividades que participo			
b) Me divirto nas aulas			
c) Os educadores são legais			
d) Meus amigos participam comigo			
2. Habilidades			
	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi coisas novas			
b) Reconheço meus sentimentos e os dos outros			
c) Sei fazer coisas novas			
d) Conheço melhor meu bairro			

3. Valores			
	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com os mais velhos			
4. Conhecimento			
	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi sobre meus direitos e deveres			
b) Quero continuar estudando quando terminar a escola			
b) O que aprendo uso em outros lugares			
c) Comecei a ler mais			
d) Estou pensando sobre o que ser quando crescer			

c) Para familiares e/ou responsáveis:

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência nas atividades.

1. Divertimento			
	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Meu (Minha) filho (a) gosta das atividades			
b) Gosto das atividades de família			
c) Eu e minha família somos bem atendidos			
d) As atividades abertas movimentam a comunidade			
2. Conhecimento e compreensão			
	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi sobre meus direitos e deveres			
b) Entendo meu papel como família na sociedade			
c) Conheci direitos que não conhecia			
d) Aprendi mais sobre a assistência social			
3. Valores			

	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com os mais jovens			

4. Inspiração

	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
a) Desejo fazer do meu bairro um lugar melhor			
b) Pretendo voltar a estudar			
c) Desejo ter mais lazer com minha família			
d) Quero apoiar meus filhos nos estudos			
d) Desejo fazer parte da vida comunitária			

d) para os Educadores

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência como prestador de serviços.

1. Divertimento

	Atendido	Não Atendido	Atendido em Parte
a) O ambiente de trabalho é descontraído			
b) Me divirto nas aulas			
c) Os educandos são gentis			
d) A equipe técnica é disponível			

2. Habilidades

	Atendido	Não Atendido	Atendido em Parte
a) Aprendi sobre serviços socioassistenciais			
b) Reconheço os direitos e deveres de meus educandos e suas famílias			
c) Estou atento a potenciais situações de violações de direitos			
d) Conheço melhor sobre Direitos Humanos e Assistência Social			

3. Valores

	SIM	NAO	MAIS OU MENOS
--	-----	-----	---------------

a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com as pessoas			
4. Compreensão			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Percebo meu papel social como educador			
b) Quero me aprofundar a respeito das Políticas de Assistência Social			
c) O que aprendo uso em outros lugares			
d) Percebo melhor as dinâmicas sociais			

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
110 crianças e adolescentes atendidos em atividades	Acolhimento dos usuários encaminhados pelo CRAS e CREAS	110 fichas sociais	Lista de Presença, Relatórios mensais e registros fotográficos
Oferecer atividades a 110 crianças e adolescentes	Atividades diversas	07 (sete) atividades diversas	Relatório de atividades
Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias.	Encaminhamentos CRAS, CREAS, Atendimento Social	Identificação de necessidade e, se necessário, atendimento individual.	Relatório de atendimento e encaminhamento.
Melhoria no desenvolvimento, consciência e expressão corporal através de atividades desportivas, dança, balé, teatro e yoga.	Frequência nas atividades desportivas, dança, balé teatro e yoga.	Aulas semanais	Lista de presença e relatórios dos monitores
Redução da evasão escolar	Reuniões com pais e responsáveis	Declaração Escolar	Relatório de frequência escolar
Melhoria no rendimento escolar	Reuniões com pais e responsáveis	Boletim Escolar	Relatório de frequência escolar
Aproveitamento das Atividades de acordo com a faixa etária e nível de desenvolvimento	Reuniões Técnicas	Atas das Reuniões	Relato do desenvolvimento dos usuários nas atividades

Apresentação da norma trabalhista que determina a data-base, o piso salarial e os índices de reajuste das categorias envolvidas

A OSC se valerá da contratação de **microempreendedor individual** como prestador de serviços devidamente regulamentado conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Valor Global para Execução do valor: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Prazo para execução do Objeto: 04 (quatro) meses e 15 dias

REGIÃO PRETENDIDA – Centro Expandido

Orçamento Físico-Financeiro

Quadro detalhado do cronograma de aplicação dos recursos

a) Pessoal e Encargos

R\$ 18.900 ,00

b) Manutenção

R\$ 5.850,00

c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Concedente

Função/ Meta	Etapa	Especificação/ atividades	Quantidade/ carga horária semanal	Valor Mensal	Valor Anual
Coordenador Técnico	Contínua	Coordenação do Projeto	08	R\$ 1.200,00	R\$ 5.400,00
Manutenção	Contínua	-	-	R\$ 1.300,00	R\$ 5.850,00
Oficina de Ballet	Contínua	Monitor/ educador social	01 02 horas	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Oficina de	Contínua	Monitor/	01	R\$ 730,00	R\$ 3.285,00

Artes		educador social	06 horas		
Oficina de Música	Contínua	Monitor/educador social	01 06 horas	R\$ 700,00	R\$ 3.150,00
Oficina de Informática	Contínua	Monitor/educador social	01 08 horas	R\$ 900,00	R\$ 4.050,00
Administrativo	Contínua	Controle de Notas, Pagamentos e Prestação de Contas	01 04 horas	R\$ 520,00	R\$ 2.340,00
Total Geral				R\$ 5.500,00	R\$ 24.750,00

Cronograma de Desembolso Financeiro
Concedente

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Coordenador Técnico	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Manutenção	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Educador de Ballet	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Educador de Artes	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Educador de Música	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Educador de Informática	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Administrativo	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

18. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Item	Nomenclatura do Cargo/ atividade	Jornada de Trabalho	Valor de Mercado	Fonte* (três cotações ou acordo/ convenção)	Custo médio
Pessoal	Assistente Social	Não informado – valor mensal	R\$ 3.274,36 – sênior para empresa de pequeno porte	https://www.sine.com.br/media-salarial-para-assistente-social	R\$ 2.808,00
		Não informado – valor mensal	R\$ 2.552,41	https://www.catho.com.br/profissoes/assistente-social/	
		Não informado – valor mensal	R\$ 2.598,00 – Coordenador de Projeto Social	https://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganha-um-assistente-social/	
	Assistente Administrativo – sem especificação de região	43 horas mensais	R\$ 1.702,48	https://www.salario.com.br/profissao/assistente-administrativo-cbo-411010/	R\$ 1.618,22
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.704,15	https://www.catho.com.br/profissoes/assistente-administrativo/	
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.448,05 – júnior para empresa de pequeno porte	https://www.sine.com.br/media-salarial-para-assistente-administrativo	
	Educador Social – sem especificação de região	Não informado – valor mensal	R\$ 1.560,76	https://www.catho.com.br/profissoes/educador-social/	R\$ 1.422,25
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.276,00	https://www.Indeed.com.br/cmp/Rede-Cidad%C3%A3	
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.430,00	https://www.livemondays.com.br/salarios/cargo/salario-educador-	

19. IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA EM ESPÉCIE, SE HOUVER, JUSTIFICANDO-AS

Não se aplica

JUSTIFICATIVA PARA A CONTINUAÇÃO DO SERVIÇO

O bairro Sesmaria é um dos bairros mais carentes do município de Ubatuba. Situa-se na região centro expandido do município, distante aproximadamente 8 km do centro da cidade. Grande parte das moradias do bairro são inadequadas e, em sua maioria em loteamento clandestino e/ou área de risco. Cerca de 75% não possuem acesso a água tratada, segundo o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro, nem saneamento básico e área de lazer ou infraestrutura para as realizações de práticas esportivas.

Como Ubatuba é uma Estância Turística, de Veraneio, passa por dificuldades peculiares da atividade sazonal, como a pouca geração de emprego e renda pois limita-se ao turismo por um curto período. As consequências são: migração, pobreza, indivíduos em situação de rua, desqualificação profissional, desemprego, subemprego, desestrutura familiar, habitação indevida, miséria, exclusão em todos os níveis, comprometendo a formação psicossocial de crianças, adolescentes e de suas famílias, colocando-os em condição de vulnerabilidade e risco social.

No bairro há uma escola municipal, um posto de saúde, um pequeno mercado e conta com poucos horários de transporte público, dificultando o acesso as ações desenvolvidas no município.

A população é formada por trabalhadores, em sua maioria, por mulheres (dados levantados pelo PSF), e com um dos maiores índices de gravidez na adolescência.

Observam-se, no bairro, muitas crianças brincando na rua, adolescentes sem ocupação, adolescentes envolvidos em atos infracionais e que fazem uso de drogas. Percebe-se que vários direitos são violados. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções sociohistoricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. O risco social configura-se como uma situação instalada "que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Nota-se, que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente ao núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, o que gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física e psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Diante do exposto, e considerando a extensão do município de Ubatuba e, que os usuários da política de



Ubatuba, 11 de Maio de 2021.

AVALIAÇÃO TÉCNICA**I – IDENTIFICAÇÃO****Organização Social:** Associação Beneficente Amurt-Amurtel**Tipo do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**Nome do Projeto:** Projeto Namaskar**Termo de Referência:** 086/2018.**II - DO PÚBLICO ATENDIDO:**

Serviço Conveniado: 06 a 17 anos.

Público Alvo previsto no Projeto Namaskar: 05 a 17 anos.

Quantidade de atendidos pelo Projeto: 110 Crianças e Adolescentes.

III - PARECER TÉCNICO:

Considerando as orientações contidas na RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e considerando as normativas vigentes referente aos serviços da Assistência Social (orientações técnicas) dispensamos parecer técnico sobre o **Plano de Trabalho (086/2018 – NAMASKAR)**.

Como base norteadora para avaliação do referido plano, iremos utilizar a matriz padronizadora para ficha de serviços socioassistenciais, sendo considerado a identificação dos seguintes tópicos:

TÓPICO	PLANO DE TRABALHO 86/2018
Nome do Serviço	Consta
Descrição	Consta
Usuários	Consta
Objetivos	Consta
Provisões	Consta Parcialmente
Aquisições dos Usuários	Consta



Condições e formas de Acesso	Consta
Unidade	Consta
Abrangência	Consta
Articulação em Rede	Consta
Impacto Social Esperado	Consta
Regulamentação	Consta

A Associação Beneficente Amurt -Amurtel, através do plano 86/2018, apresenta a **função do Projeto e sua descrição** de forma clara e definida, sendo os objetivos compatíveis com a resolução de base (Nº109 de 11/11/2009). Observamos nos objetivos específicos e metas a identificação das **aquisições dos usuários** a serem alcançadas, sendo identificada a segurança da acolhida, a segurança de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento da autonomia – potências previstas no projeto.

Com relação ao território e **articulação de rede**, consideramos pertinente a relação com serviços da assistência social, saúde, conselho tutelar e demais relações fortalecidas no território, sendo satisfatória a descrição. Há abrangência territorial e observa-se a facilidade de **acesso dos usuários** e hierarquização junto aos serviços PAIF/PAEFI, previstas no plano de trabalho, assim como Conselhos de direitos e SMAS.

No que se refere as **provisões** – ofertas do trabalho institucional, consideramos que as dimensões dos recursos essenciais (físico, humanos e materiais) são suficientes, porém sentimos ausência de um melhor detalhamento desses recursos, principalmente no que se refere ao trabalho social essencial ao serviço.

Consideramos satisfatórias as **aquisições** previstas para os usuários e monitoramento dos resultados, possibilitando a avaliação do trabalho desenvolvido e participação social. Consideramos suficiente os apontamentos referente ao **impacto social** esperado ao longo do plano.

Diante dos apontamentos e com base na resolução supramencionada, consideramos parecer técnico **FAVORÁVEL** ao **Plano de Trabalho 86/2018**.

Atenciosamente,

Sarah Rodrigues Santana

Assistente Social

Sarah Rodrigues Santana
Assistente Social
CRESS nº 54.349



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 015/2021-COMAS

Ubatuba, 12 de Maio de 2021.

Prezada Sra.,

O Conselho Municipal de Assistência Social, vem, através deste, encaminhar as cópias das resoluções emitidas por este Conselho, a respeito da aprovação dos Planos de Trabalho pertencentes aos Termos de Colaboração 86 e 89/2018.

- Resolução COMAS 122/2021 – Termo 86/2018;
- Resolução COMAS 125/2021 – Termo 89/2018.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

MARINA DE ABREU GREGÓRIO
Presidente do COMAS

Prezada Sra.
Erika Longo
Coordenadora do Projeto Namaskar – Associação Beneficente Amurt e Amurtel
Ubatuba-SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 122/COMAS/2021

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da OSC Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região Centro Expandido, com vistas a prorrogação do Termo de Colaboração nº 86/2018 para execução de serviços socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016 e;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da OSC “Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar”, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade.

Parágrafo 1º: O plano de trabalho apresentado é para atendimento de até 110 (cento e dez) crianças e adolescentes da faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade na região Centro Expandido do município.

Parágrafo 2º: O presente plano de trabalho tem duração de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias com vigência de 15/05/2021 à 30/09/2021.

Parágrafo 3º: O valor de repasse mensal é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O valor total de repasse é proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 10 de Maio de 2021.

Marina de Abreu Gregório
Presidente do COMAS

Tiago Passos Bechelli
2º Secretário do COMAS